

PORTARIA nº304/2020
De 03/07/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **GISELE XAVIER DOS SANTOS**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77º, da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **GISELE XAVIER DOS SANTOS**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 30 dias de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Convertida em remuneração Julho -2019	02/03/2012 a 01/03/2015- 3 anos
Concedida em Julho/2020	02/03/2015 a 01/03/2018- 3 anos

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 03 de Julho de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada